

Ac
FC

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **688 / 83**

**CLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento**

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º Classe XIII - pasta
Arquivista

23

DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. DR. DEMÓCRITO RAMOS REINALDO

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE PRÉSIDENTE DO D.R. do PMDB, em Pernambuco

ASSUNTO

Solicita registro dos DD.MM. de FERREIROS, SAIRÉ e TIMBAÚBA.

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e oitenta e três
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Signature]

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

fls 02
[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Pernambuco.

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, através do Presidente do Diretório Regional em Pernambuco, infra-assinado, vem na forma da legislação eleitoral em vigor, requerer o registro perante este TRE, dos Diretórios do PMDB em Ferreiros, Sairé e Timbaúba.

Os Diretórios eleitos estão assim constituídos:

01. Ferreiros: 01. Heleno Alfredo de Santana 02. José de Oliveira Irmão 03. Arlindo Barbosa Maciel 04. José João de Oliveira 05. Maurício Fernandes Gondim 06. Severino Miguel do Vale 07. João Odom da Silva 08. Claudionor Manoel de Oliveira. Reservando-se uma vaga para o Líder da Bancada na Câmara Municipal. Suplentes: Otacílio Avelino Gomes, Manoel Leite da Silva, Geraldo Ferreira da Costa.

Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegado e Suplente à Convenção Regional: Delegado - Maurício Fernandes Gondim, Suplente - Severino Marinho de Souza.

O Diretório escolheu, em reunião de 03.07.1983, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente - Heleno Alfredo de Santana Vice-Presidente - José de Oliveira Irmão, Secretário - Arlindo Barbosa Maciel, Tesoureiro - José João de Oliveira. SUPLENTES DA COMISSÃO EXECUTIVA: João Odom da Silva, Claudionor Manoel de Oliveira.

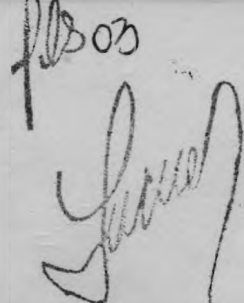
02. Sairé: 01. Miguel José da Silva, 02. Bartolomeu Souto Andrade, 03. José Everaldo Gonçalves, 04. Maria do Socorro Bezerra de Andrade, 05. Braz Patrício da Silva, 06. José Hilton de Oliveira, 07. Maria José Dias de Arruda, 08. Eulália Ribeiro da Silva, 09, digo reservando-se uma vaga para o Líder da Bancada na Câmara Municipal. Suplentes: Maria do Carmo Dias, Maria Goreth Ferreira e Silva, Maria José de Albuquerque.

Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegado e Suplente à Convenção Regional: Delegado - Everaldo Dias de Arruda, Suplente - Luis Antonio de Oliveira.

PROTOCOLO
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

14 OUT 13 49 83 006207

PROTOCOLO

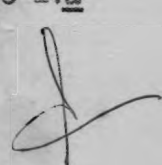
10303


O Diretório escolheu, em reunião de 03.07.1983, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente - Miguel José da Silva, Vice-Presidente Bartolomeu Souto Andrade, Secretário - José Everaldo Gonçalves, Tesoureiro - Maria do Socorro Bezerra de Andrade. SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Braz Patrício da Silva, José Hilton de Oliveira.

03. Timbaúba: 01. Daniel da Costa Mendonça, 02. Manoel de Souza Lima, 03. José Ivanildo Alves Machado, 04. Eliezer Barbosa de Araújo, 05. Sismundo Castro do Norte, 06. Salomão Carlos Maracajá Pessoa, 07. Fernando Gomes de Barros, 08. Jacques Ferreira Lima, 09. Maria Emília Dutra Ferreira Lima, 10. Jacinto Ferreira Lima Filho, 11. Marco Antonio Ferreira Lima, 12. Walmiro Alves da Fonseca, 13. Antoniel Mendes da Silva, 14. Leonardo Henrique Medeiros, 15. Antonio Ferreira Duarte, 16. Manoel Barbosa da Silva, 17. Palmira Tavares Guerra, 18. Luiz Cabral de Vasconcelos, 19. Antonio Ferreira Duarte Filho, 20. Paulo Barbosa Apolinário, 21. Genivaldo Cavalcanti da Silva, 22. Emércia do Nascimento Dias, 23. Givaldo Braz de Macedo, 24. Geraldo Ferreira Lima, 25. Gilson Muniz Dias. 26. José Anísio Alcântara, 27. José Genilton Muniz Dias, 28. José Fernando Figueredo, 29. Miguel Francisco Arruda, 30. Osvaldo Xavier Pedrosa, 31. Severino Gomes da Silva, 32. Walfredo Ferreira Lima Neto. Reservando-se uma vaga para o Líder da Bancada na Câmara Municipal. Suplentes: Fernando Antonio do Nascimento, Severino Cavalcanti da Silva, Crisoleide Maria da Silva, Maria Leny Pessoa de Macedo, Elinaldo Marques dos Santos, João Francisco de Souza, Samuel de Moraes Coutinho, José Moacir Negromonte Guerra, Maria do Carmo Ribeiro Chateaubriand, Maria Emília Ferreira Lima,

Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegados e Suplentes à Convenção Regional: Delegado - Manoel de Souza Lima, Marco Antonio Ferreira Lima, Antonio Ferreira Duarte Filho, Walfredo Ferreira Lima Neto, Suplente - Virgílio Luiz de Aguiar, João Freire de Carvalho, João de Souza Batista, Severino Gomes da Silva.

O Diretório escolheu, em reunião de 03.07.1983, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente - Antonio Ferreira Duarte, Vice-Presidente - Gilson Muniz Dias, Secretário - Givaldo Braz de Macedo, Tesoureiro - José Ivanildo Alves Machado.



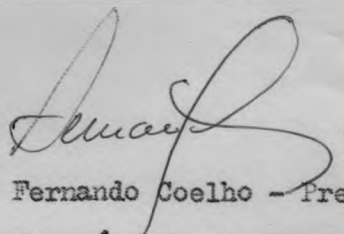
10304
[Handwritten signature]

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Oswaldo Xavier Pedrosa, Daniel da Costa Mendonça.

Por oportuno, esclareço que os Diretórios eleitos nesses Municípios não sofreram qualquer impugnação, juntando-se para tanto os documentos de estilo conferidos pelo escrivão e visados pelo Juiz.

Pede Deferimento,

Recife, 10 de outubro de 1983.



a) Fernando Coelho - Presidente do
Diretório Regional do PMDB - PE

fol 05



10

Ata da Comissão Municipal do Partido do Movimento Democrático PMDB - do município de Fernicos em 3 (três) de julho de 1983

Autentico a presente cópia por estar de acordo com o original que me foi apresentado.
Em testemunha da verdade.
Tribunal Regional Eleitoral
Escritório

Nos três (03) dias do mês de julho do corrente mil novecentos e oitenta e três (1983), às nove (9) horas, à rua Júlio Veloso, nº 161, sede provisória, nesta cidade de Fernicos, presentes o Presidente da Comissão Executiva do Partido Municipal do PMDB, Sr. Aluísio Fernandes Gondim, Sr. Sebastião, Sr. José Carlos Vaz de S. Joo, Srt. Maria José Honório da Silva, observadora designada pelo juiz Eleitoral, foi convidada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Comissão Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para os fins constantes do edital de convocação, efixado na forma do Mi. Instruções os trabalhos, às nove (9) horas o Sr. Presidente declarou instalada a Comissão e determinou que se passasse à votação, por voto direto e secreto esclarecido, antes que fosse registrada, em tempo hábil, apenas uma chapa concorrente à esta Comissão Municipal a qual estava na Mesa. Esclareceu, ainda que os comissionários deviam apor suas assinaturas no livro de presença. Às dez e sete (17) horas o Sr. Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes com direito a voto, já haviam votado. Após o último votante, a Srt. Observadora da Justiça Eleitoral marcou as listas de presenças, no livro do Partido. Verificou-se que votaram 154 (cento e cinquenta e quatro) comissionários. Em seguida, o Sr.

Presidente convidou os Srs. Christovão Felix de
Ferreira e José Emiliano de Lima para, como es-
crutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haver
um total de 154 convencionais, mostrando-se
igual número de sobrecotas na urna. Procedi-
da a apuração, verificou-se que a única chapa
concorrente obteve 154 votos, portanto maior do
que vinte por cento (20%) do número de convencio-
nais, sendo eleita e automaticamente impenso-
ra em toda sua composição. O Sr. Presidente
então declarou que o número de convencionais do parti-
do, neste Município, é de 302 (trezentos e dois), tin-
do comparecido 154 (cento e cinquenta e quatro)
foi registrada a existência de quorum legal. Em
consequência, o Sr. Presidente proclamou eleitos e
automaticamente impensores para o Diretório
Municipal: 1. Helino Alfredo de Santana; 2. Jo-
sé de Oliveira Trindade; 3. Carlos Barbosa Machado;
4. José João de Oliveira; 5. Maurício Fernandes
Gondim; 6. Severino Miguel do Vale; 7. João O-
don da Silva; 8. Claudionor Manoel de Oli-
veira; 9. Líder do Partido; para Suplentes do Dire-
tório Municipal: 1. Otavio Avelino Gomes; 2.
Manoel Roxita da Silva; 3. Geraldo Ferreira da Cos-
ta; para Delegado à Comissão Regional: 1. Maur-
ício Fernandes Gondim. Para Suplente: Seve-
rino Maranhão de Souza. Cumprida esta par-
te, o Sr. Presidente convocou os eleitos para o
Diretório Municipal para se reunirem nesta
mesma data e local às 20,00h, para a elei-
ção da Comissão Executiva Municipal e seus
suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Presidente declarou suspensos os trabalhos pa-

É a lavatura da ata. Rubrica o susão, foi lida a presente ata, achada conforme, vai assinada por mim, José Carlos Valoso da Silva, Secretário, pelo Sr. Presidente, pela Observadora Justiça. E entraram e outros Concessionários

- José Carlos Valoso da Silva
- Maurício Amador Gondim - Presidente
- Maria José Fereira da Silva - Observadora
- Christovão Felix de Paiva
- Abelino Barbosa
- Valério Augusto Gomes
- Helena Alpedes de Santana
- Felipe Luiz de Almeida
- Presença de Almirante
- Séverio Marinho de Sousa
- José Buzena de Sá
- Claudio Norberto de Almeida
- João Adon da Silva
- Moacir José da Silva

Visto. Em 07/7/83.

José Carlos Valoso da Silva
Juiz Eleitoral

Autentico a presente cópia por estar de acordo com o original que me foi apresentado.
Em testemunho
7 de JUL 1983 de 19
- Secretário Eleitoral



Ata da Comissão Diretora Municipal do PMDB
que elige a Comissão Executiva.

1307
pag 4

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Ferriss, às 18 horas, à rua Jilias Veloso, nº 161, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Ferriss com o fim especial de eleger por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva na forma do edital afixado. Verificado pela lista de presença, que estava presente 9 membros, havendo, portanto, maioria absoluta para declarar, digo deliberar, o senhor Helmo Alfredo de Santana, digo, o senhor Maurício Fernandes Gondim, como presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de secretário o senhor José Emiliano de Lima. Explicados, pelo senhor presidente, os motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos dos estatutos do partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os presentes, e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em urna própria colocada sobre a mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados, pelo senhor presidente, para servir de escrutinadores os senhores Olmeas Gomes de Araújo e Christovão Felix de Paiva. Estes, assumindo o cargo, constataram que o número de cédulas encontradas coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que deu o seguinte resultado: para Comissão Executiva: Presidente: Helmo Alfredo de

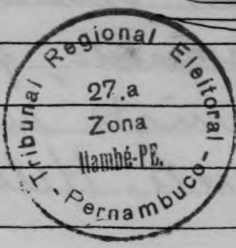
Santana, com 9 votos; Tesoureiro, José João de Oliveira, com 9 votos; Vice-Presidente, José de Oliveira Irmão, com 9 votos; Secretário, Arturdo Barbosa Maciel, com 9 votos; Para suplentes da Comissão Executiva: 1º: João Odson da Silva, com 9 votos; 2º: Claudionor Manoel de Oliveira, com 9 votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados ilítimos e automaticamente impossidos os seguintes membros para a Comissão Executiva: Presidente, Helene Alfredo de Santana; Vice-Presidente, José de Oliveira Irmão; Secretário, Arturdo Barbosa Maciel; Tesoureiro, José João de Oliveira; Líder da Bancada na Câmara Municipal. Para suplentes da Comissão Executiva: 1º, João Odson da Silva; 2º, Claudionor Manoel de Oliveira. Como nada mais houveram a ser tratado ou deliberado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, José Emílio de Lima, que sustentei e o senhor presidente, que presidiu, Maurício Fernandes Gondim.

Fernando, 03 de julho de 1983.

José Emílio de Lima
 Maurício Fernandes Gondim
 Arturdo Barbosa Maciel
 Helene Alfredo de Santana
 José Carlos Neto de Silva
 Claudionor Manoel de Oliveira
 José João de Oliveira
 João Odson da Silva

Autentico a presente cópia por estar de acordo com o original que me foi apresentado.

em 26 de SET 1983
 testemunha da verdade
 Tabelião
 Escrivão Eleitoral



[Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

"Ata da Convenção Municipal do PMDB para eleições do Diretório Municipal de Sairé"

Aos três (03) dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), às nove (09) horas, na Rua Coronel José Pessoa S/N, sede da Câmara Municipal de Sairé-PE, presentes o Presidente da Comissão Provisória do Diretório Municipal do PMDB- Sr. Luís Antonio de Oliveira, tendo como Secretária a Srt^a Maria José Dias de Arruda e verificando-se, ainda, a presença do observador designado pelo Juiz Eleitoral, Sr. Maurício José de Vasconcelos, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, para os fins constantes do Edital de convocação, afixado na forma da Lei. Iniciando os trabalhos às nove (09) horas, o Sr. Presidente declarou instalada a Convenção e determinou que se passasse à votação por voto direto e secreto, esclarecendo, antes, que fora registrada, em tempo hábil apenas uma chapa concorrente a esta Convenção Municipal, a qual estava na mesa. Os convencionais assinaram os livros de presença, depois de comprovada, pelo Secretário, a sua filiação partidária, e votarem. Às dezessete (17) horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Após o último votante, o Observador da Justiça Eleitoral assinou a lista de presença encerrando-a. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Sr. José Erivaldo de Lima e a Sra. Maria do Carmo Nascimento para, como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haverem votado setenta e dois (72) filiados, encontrando-se igual número de sobrecartas, na urna. Procedida a apuração, sem que fosse apresentada qualquer impugnação, constatou-se que a única chapa concorrente obteve setenta e dois (72) votos, portanto mais de vinte por cento (20%) do número mínimo de filiados ao partido neste Município, sendo, pois, eleita em toda a sua composição. O Sr. Presidente esclareceu que o número mínimo de elitores filiados ao Partido neste Município é de cento e vinte e cinco (125) e tendo votado setenta e dois (72) foi atingido plenamente Quorum legal. Em consequência, O Sr. Presidente proclamou eleitas, e, automaticamente, empossados- para o Diretório Municipal

1. Miguel José da Silva sacerdote, 2. Bartolomeu Souto Andrade avicultor; 3. José Everaldo Gonçalves professor; 4. Maria do Socorro Bezerra de Andrade doméstica; 5. Bráz Patrício da Silva funcionário público; 6. José Hilton de Oliveira eletricitista; 7. Maria José Dias de Arruda doméstica; 8. Eulália Ribeiro da Silva enfermeira. Para suplentes do Diretório Municipal: 1. Maria do Carmo Dias doméstica; 2. Maria Goreth Ferreira e Silva doméstica; 3. Maria José de Albuquerque doméstica. Para Delegados á Convenção Regional: 1. Everaldo Dias de Arruda funcionário público. Para suplentes e Delegados: 1. Luís Antonio de Oliveira funcionário público. Cumprida esta parte, o Sr. Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal para se reunirem nesta mesma data e local ás dezessete e trinta horas (17:30) para eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata que, achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim, Maria José Dias de Arruda, secretária, pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Observador da Justiça Eleitoral.

Maria José Dias de Arruda
Maria José Dias de Arruda

Luís Antonio de Oliveira
Luís Antonio de Oliveira

Maurício José de Vasconcelos
Maurício José de Vasconcelos

Visto em 28.09.83
João
Junta Eleitoral

CONFERIDO

Em 22, 09, 19 83

Sec. Eleitoral

10
10
"Ata da Reunião do Diretório Municipal que elegeu a Comissão Executiva" .

Aos três (03) dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983) nesta cidade de Sairé às dezessete e trinta horas (17:30) à Rua Cel. José Pessoa s/n, sede da Câmara Municipal reuniu-se o Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com o fim especial de eleger, pelo voto direto secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma do Edital afixado. Verificado que estavam presentes oito (08) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar a Sra. Eulália Ribeiro da Silva como presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de secretário o Sr. José Everaldo Gonçalves. Explicados pelo presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita por Edital e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez minutos (10), para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos foram chamados, nominalmente, os membros do Diretório presentes e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, depositando cada um a cédula de sua escolha na urna que se encontrava na Mesa. Encerrada a votação, foram designados os Srs. Aloísio Torres dos Santos e José Roberto Vasconcelos para servir de escrutinadores. Estes, assumindo o encargo, constataram que o número de cédulas coincidia com o número de votantes. em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado. Para a Comissão Executiva: Presidente, Miguel José da Silva, com oito (08) votos; Vice-Presidente, Bartolomeu Souto Andrade, com oito (08) votos; Secretário, José Everaldo Gonçalves, com oito (08) votos; Tesoureiro, Maria do Socorro Bezerra de Andrade, com oito (08) votos. Para suplentes da Comissão Executiva: Braz Patrício da Silva com oito (08) votos e José Hilton de Oliveira, com oito (08) votos; Líder Vereador Severino Adelino Cabral Neto. Em face do (trabalho) resultado encontrado, foram considerados eleitos - e, automaticamente empossados - os seguintes companheiros: Para Comissão Executiva - Presidente, Miguel José da Silva; Vice-Presidente, Bartolomeu Souto Andrade; Secretário, José Everaldo Gonçalves; Tesoureiro, Maria do Socorro Bezerra de Andrade; Líder da Bancada na Câmara Municipal conforme comunicação arquivada, Vereador Severino Adelino Cabral Neto

103 11

Z
[Handwritten signature]

Para Suplentes da Comissão Executiva: Bráz Patrício da Silva, José Hilton de Oliveira. Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião. Para Constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

[Handwritten signature]
José Everaldo Gonçalves

Eulália Ribeiro Silva
Eulália Ribeiro Silva

[Handwritten signature]
Maurício José de Vasconcelos

CONFERIDO

Em

22.09.83

19

[Handwritten signature]

Visto em 28.09.83
José Odeon
José Hilton

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO - PMDB - PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E SEUS
SUPLENTEs, DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL E SEUS SUPLENTEs,
OCORRIDA EM 03 DE JULHO DE 1983.

VISTO

Timbaúba, 05 de 07 de 1983



Juiz Eleitoral

Aos 03 (três) dias do Mês de julho do ano de 1983 (mil no-
vecentos e oitenta e três), às 9.00 horas na rua Dr. Alcebiádes Nº
276 nesta cidade de Timbaúba, presente o presidente da Comissão execu-
tiva Sr. GIVALDO BRAZ DE MACEDO, tendo como Secretário o Sr. PAULO
BARBOSA APOLINÁRIO e verificou-se, ainda, a presença do Observador de
signado pelo Juiz Eleitoral Sr. DAGMAR DE SOUZA MONTEIRO, foi conside-
rada constituída, sob a presidência do primeiro, a mesa da Convenção
Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - pa-
ra os fins constantes do edital de Convocação afixado no Cartório
Eleitoral nos termos da Lei. Iniciando os trabalhos as nove horas, o
Sr. Presidente declarou instalada a Convenção e determinou que se pas-
sasse à votação por voto direto e secreto, esclarecendo, antes, que
fora registrada, em tempo hábil, apenas uma chapa concorrente a esta
Convenção Municipal, a qual estava na mesa. Os convencionais assina-
ram o livro de presença, depois de comprovada, pelo Secretário a sua
filiação partidária, e votaram. Durante a votação foi franqueada a pa-
lavra e dela fizeram uso os companheiros: Severino Gomes da Silva, Jo-
sé Ivanildo Alves Machado, Salomão Carlos Maracajá Pessoa, Egídio Fer-
reira Lima, Jandy Gomes de Moura, Josimario Marques da Silva, Sílvio
Luiz e Marcelo Ferreira Lima. Foram abordados assuntos de natureza Po-
lítica, enaltecida a importância da Convenção e analisada a situação
atual do País e seus aspectos Políticos, Econômicos e Sociais. O com-
panheiro José Ivanildo Alves Machado requereu fosse consignada em ata
um PROTESTO pela forma como foi feita a composição da chapa, alegando
ser integrante de um grupo que pertencia antes ao diretório desde o
início de sua criação, como seja os Senhores: José Martins da Silva,
Jandy Gomes de Moura e Josimario Marques da Silva e, na atual composi-
ção não foram sequer ouvidos. Os companheiros acima estão ligados ao
PMDB-1, liderados pelo Deputado João Ferreira Lima Filho, e sentem-se
marginalizados do processo político de Timbaúba. Os companheiros Jan-
dy Gomes de Moura, Josimario Marques da Silva e Sílvio Luiz reitera-

Em 05 de Julho de 1983
CONFERIDO

Secretário Municipal

ram as palavras do Sr. José Ivanildo Alves Machado que ¹³ é Vereador e também sente-se expurgado. O requerimento foi deferido. Às 17 horas o presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes com direito a voto, já haviam votado. Após o último votante o Observador da Justiça Eleitoral assinou a lista de presença encerrando-a. Em seguida o Sr. presidente convidou o Sr. Luiz Gonzaga de Albuquerque Regis a Sr^a Germana Araújo Coutinho de Castro para, como escrutinadores apurarem os votos. Verificou-se ha verem votado 547 filiados, encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a apuração, sem que fosse apresentada qualquer impugnação, constatou-se que a única chapa concorrente obteve 536 votos, portanto mais do que 20% (vinte por cento) do número mínimo de filiados ao partido deste município, sendo, pois, eleita em toda a sua composição. Foram, ainda, registrados 11 (onze) votos nu los. O Sr. presidente esclareceu que o número mínimo de eleitores filiados ao partido neste é de 110 (cento e dez), e tendo votado 547 (quinhentos e quarenta e sete) foi atingido plenamente o quorum legal. Em consequência, o Sr. presidente proclamou eleitos e, automaticamente, empossados - para o Diretório Municipal: 1 - Daniel da Costa Mendonça, funcionário Público Municipal; 2- Manoel de Souza Lima, agricultor; 3- José Ivanildo Alves Machado, comerciante; 4- Eliezer Barbosa de Araújo, agricultor; 5- Sigismundo Castro do Norte, funcionário Público Municipal; 6- Salomão Carlos Maracajá Pessoa agricultor; 7- Fernando Gomes de Barros, funcionário público municipal; 8- Jacques Ferreira Lima, Agricultor; 9- Maria Emilia Dutra Ferreira Lima, Professora; 10- Jacinto Ferreira Lima Filho, Médico; 11- Marco Antonio Ferreira Lima, Engenheiro Mecânico; 12- Walmiro Alves da Fonseca, Professor; 13- Antoniel Mendes da Silva, comerciante; 14- Leonardo Henrique Medeiros, comerciante; 15- Antonio Ferreira Duarte, funcionário Público Estadual; 16- Manoel Barbosa da Silva, funcionário público municipal; 17- Palmira Tavares Guerra funcionária pública municipal, 18- Luiz Cabral de Vasconcelos, Advogado; 19- Antonio Duarte digo Antonio Ferreira Duarte Filho, funcionário publico Estadual; 20- Paulo Barbosa Apolinário, Cirurgião Dentista; 21- Genivaldo Cavalcanti da Silva, comerciário; 22- Emercia do Nascimento Dias, Advogada; 23- Givaldo Braz de Macedo, Advogado; 24- Geraldo Ferreira Lima, Advogado; 25- Gilson Muniz Dias, Advogado; 26- José Anisio Alcântara, industriário, 27- José Genilton Mu-

10314
niz Dias, Engenheiro; 28- José Fernando Figuerêdo, comerciante; 29- Miguel Francisco Arruda, agricultor; 30- Osvaldo Xavier Pedrosa, comerciante; 31- Severino Gomes da Silva, Advogado; 32- Walfredo Ferreira Lima Neto, Advogado. Para Suplentes do Diretório Municipal: 1- Fernando Antonio do Nascimento, Geógrafo; 2- Severino Cavalcanti da Silva, Contabilista; 3- Crisoleide Maria da Silva, funcionária pública Federal; 4- Maria Leny Pessoa de Macedo, professora; 5- Elinaldo Marques dos Santos, professor; 6- João Francisco de Souza, funcionário público municipal; 7- Samuel de Moraes Coutinho, funcionário público estadual; 8- José Moacir Negromonte Guerra, comerciante; 9- Maria do Carmo Ribeiro Chateaubriand, funcionária pública municipal; 10- Maria Emilia Ferreira Lima, professora. Para Delegados à Convenção Regional: 1- Manoel de Souza Lima, agricultor; 2- Marco Antonio Ferreira Lima, Engenheiro; 3- Antonio Ferreira Duarte Filho, funcionário público; 4- Walfredo Ferreira Lima Neto, Advogado. Para Suplente de Delegado à Convenção: 1- Virgilio Luiz de Aguiar, Advogado; 02- João Freire de Carvalho, funcionário público municipal; 3- João de Souza Batista, funcionário Público municipal; 4- Severino Gomes da Silva, Advogado. CONVOCAÇÃO: Cumprida esta parte, o Sr. presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal para se reunirem nesta mesma data e local às 18.30 horas, para eleição da Comissão Executiva Municipal e seus Suplentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou suspensos os trabalhos para lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata que, achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim, Paulo Barbosa Apolinário, Secretário, pelo Sr. presidente Givaldo Braz de Macedo e pelo Observador da Justiça Eleitoral Sr. Dagmar de Souza Monteiro.



VISTO
Timbaúba, 05 de 07 de 1983
Juiz Eleitoral

CONFERIDO

Em 05 de julho de 1983

Escrivão Eleitoral

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 1983, às 19.30 horas, na rua Dr. Alcebiades Nº 276 nesta cidade de Timbaúba, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, com o fim especial de eleger por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva na forma do Edital afixado na forma da Lei. Verificando que estavam presentes 23 (vinte e Três) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Sr. Daniel da Costa Mendonça, como presidente na condição de mais idoso entre os presentes declarou aberta a sessão. Convidou para servir de Secretário o Sr. Paulo Barbosa Apolinário. Explicados pelo Presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita por Edital, suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros do Diretório presentes e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, depositando cada um a cédula de sua escolha na urna que se encontrava na mesa. Encerrando a votação, foram designados os Sr. Luiz Gonzaga de Albuquerque Regis e Srª Germana Araújo Coutinho de Castro, para servir de escrutinadores. Estes, assumindo o encargo, constataram que o número de cédula coincidia com o número de votantes. Em seguida passaram a apuração, que acusou o seguinte resultado: Para comissão executiva: Presidente, Antonio Ferreira Duarte, com 23 votos; Vice-Presidente, Gilson Muniz Dias com 23 votos; Secretário, Givaldo Braz de Macedo com 23 votos; Tesoureiro, José Ivanildo Alves Machado com 23 votos. Para suplentes da Comissão Executiva: Osvaldo Xavier Pedrosa, com 23 votos; Daniel da Costa Mendonça, com 23 votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos - e, automaticamente, empossados - os seguintes companheiros: Para Comissão Executiva - Presidente, Antonio Ferreira Duarte; Vice-Presidente, Gilson Muniz Dias; Secretário, Givaldo Braz de Macedo; Tesoureiro, José Ivanildo Alves Machado; Líder da Bancada na Câmara Municipal, conforme comunicação arquivada, Vereador José Romualdo Rodrigues. Para Suplentes da Comissão Executiva: Osvaldo Xavier Pedrosa e Daniel da Costa Mendonça. Uma vez empossado a nova comissão executiva o Presidente eleito Sr. Antonio Ferreira Duarte agradeceu a deferência a ele dispensada por ter

VISTO

Timbaúba, 05 de 07 de 1983.

Juiz Eleitoral



CONFERIDO

de 1983
Escrivão Eleitoral

16
agradeceu a deferência a ele dispensada por ter sido escolhido para dirigir os destinos de seu partido, oportunidade em que fez referências à administração e a maneira como o seu antecessor Sr. Givaldo Braz de Macedo conduzia os destinos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro em Timbaúba, desde a sua criação até esta data. Destacou sua insenção seu equilíbrio e sua imparcialidade em todos os momentos que dirigiu, esta agremiação. Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião. Para constar lavrei a presente ata que lida e aprovada vai por mim assinada Paulo Barbosa Apolinário e pelo presidente Daniel da Costa Mendonça.

VISTO
Timbaúba, 05 de 07 de 1983
Juiz Eleitoral



CONFERIDO
Em 05 de julho de 1983
Escrivão Eleitoral

POS 17
[Handwritten signature]

EDITAL Nº 19/83

O Desembargador GERALDO MAGELA DANTAS CAMPOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art.91 da Resolução nº 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Partido de Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro dos seguintes Diretórios Municipais: FERREIROS: Membros: Heleno Alfredo de Santana, José de Oliveira Irmão, Arlindo Barbosa Maciel, José João de Oliveira, Maurício Fernandes Gondim, Severino Miguel do Vale. João Odem da Silva, Claudionor Manoel de Oliveira. Suplentes: Otacílio Avelino Gomes, Manoel Leite da Silva, Geraldo Ferreira da Costa. SAIRÉ - Membros: Miguel José da Silva, Bartolomeu Souto Andrade, José Everaldo Gonçalves, Maria do Socorro Bezerra de Andrade, Braz Patrício da Silva, José Hilton de Oliveira, Maria José Dias de Arruda, Eulália Ribeiro da Silva. Suplentes: Maira do Carmo Dias, Maria Gereth Ferreira e Silva, Maria José de Albuquerque. TIMBAÚBA: Membros: Daniel da Costa Mendonça, Manoel de Souza Lima, José Ivanilde Alves Machado, Eliezer Barbosa de Araújo, Sigismundo Castro do Norte, Salomão Carlos Maracajá Pessoa, Fernando Gomes de Barros, Jacques Ferreira Lima, Maria Emília Dutra Ferreira Lima, Jacinto Ferreira Lima Filho, Marco Antônio Ferreira Lima, Walmiro Alves da Fonseca, Antoniel Mendes da Silva, Leonardo Henrique Medeiros, Antonio Ferreira Duarte, Manoel Barbosa da Silva, Palmira Tavares Guerra, Lúiz Cabral de Vasconcelos, Antonio Ferreira Duarte Filho, Paulo Barbosa Apolinário, Genivaldo Cavalcanti da Silva, Emércia do Nascimento Dias, Givaldo Braz de Macedo, Geraldo Ferreira Lima, Gilson Muniz Dias, José Anísio Alcântara, José Genilton Muniz Dias, José Fernando Figueiredo, Miguel Francisco Arruda, Osvaldo Xavier Pedrosa, Severino Gomes da Silva, Walfredo Ferreira Lima Neto. Suplentes: Fernando Antônio do Nascimento, Severino Cavalcanti da Silva, Crisoleide Maria da Silva, Maria Leny Pessoa de Macedo, Elinado Marques dos Santos, João Francisco de Souza, Samuel de Moraes -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 18
[Assinatura]

- 2 -

Ceutinho, José Meacir Negromonte Guerra, Maria de Carmo Ribeiro Chateaubriand, Maria Emília Ferreira Lima.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria de Tribunal Regional Eleitoral, aos dezessete (17) dias - de mês de outubro de ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu Ivancil Constantino da Silva, mandei passar o presente Edital que vai devidamente assinado:

VISTO:
GERALDO MAGELA DANTAS CAM
POS
DES. PRESIDENTE

*Publicado no D.J. nº 194, de
20.10.83.*

RPP:-

[Assinatura]
Magde Wanderley Soriano de Oliveira
Chefe Proc. e Registro

*Decorrido o prazo, sem
que tenha havido impug-
nação.*

Recife, 25/10/83

[Assinatura]
Magde Wanderley Soriano de Oliveira
Chefe Proc. e Registro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

103 19
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 688/83

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional do P.M.D.B em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal (ais) de Ferreiros, Sairé e Timbaúba.-

de acordo com os arts. 88 I e 89 da Resolução nº 10.785/80, do T.S.E.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção (ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s) , conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, na conformidade com o art. 90 I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais; o número de delegados exigidos pelo art. 40, § 2º, da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	ELEITO RADO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTAN TES	Q- MIN.	M. FIX.	DEL
FERREIROS	4.118	302+	40	154	8	9	1
SAIRÉ	6.098	77++	50	72	10	9	1
TIMBAÚBA	18.399	1.336	110	547	22	33	4

OBS.: +Não foi publicado porque o Juiz não mandou na época oportuna.
++Comunicação após a publicação do número de filiados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

10520
[Assinatura]

- 2 -

IV - O número de membros do(s) Diretório(s) cujo(s) registros, ora está (ão) sendo solicitado(s), foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do P.M.D.B. de acordo com o parágrafo 2º do art. 79, da Resolução de nº 10.785//80 do T.S.E.

Subsecretaria Judiciária, em 25 de outubro de 1983.

VISTO:.

Ione Leimig

Luiz de S. Soares
Chefe de Gabinete
Chefe Proc. e Registro

Ione Leimig
Diretora da Subsecretaria
Judiciária

JOG



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

POS 21
[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 25 de outubro de 1983

Eu, *[Handwritten signature]*

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Demócio R. Reinaldo*

Recife, 25 de outubro de 1983

[Handwritten signature]
Presidente

VISTA

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Recife, 25 de outubro de 1983

Eu, *[Handwritten signature]*

Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Dr. Demócio R. Reinaldo

Recife, 25 de outubro de 1983

Eu, *[Handwritten signature]*

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 25 de outubro de 1983

[Handwritten signature]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 25 de outubro de 1983

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISITA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 25 de outubro de 1983

Eu,

Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, _____ de _____ de 19_____

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer

nº 66/83

que em seguida se vê.

Recife, 93 de novembro de 1983

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 22
[Assinatura]

- Fls. 02 -

Ref.: Processo nº 688/83 - Classe XIII

Requerente: Presidente do Diretório Regional do PMDB
em Pernambuco

legais pertinentes, opino pelo deferimento do registro dos
Diretórios Municipais do PMDB, acima referidos.

PARECER Nº 66/83

É o Parecer.

Recife, 03 de novembro de 1983

1. O Presidente do Diretório Regional do PMDB, requer o registro dos Diretórios Municipais de Ferreiros, Sairé e Timbaúba, eleitos em convenções realizadas no último dia 3 de julho passado.

O pedido vem instruído com cópias dos atos das convenções e reuniões dos diretórios, conferidas com as originais e visadas pelos Juízes Eleitorais.

2. Publicado o edital previsto no art. 91 da Resolução nº 10.785/80, não se registrou qualquer impugnação.

A Subsecretaria Judiciária elaborou a Informação de fls. 19/20, esclarecendo terem sido atingidos, os percentuais, referentes ao número de filiados e votantes.

Posto que cumpridas as disposições le-

PAN/siro.

fol 24
[Signature]

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço os autos conclusos ao
Exmº Sr. Dr. Demóstenes R. Reinaldo

RECIFE 03 de novembro de 1983

EU _____
[Signature]

DIRETOR GERAL, subscrevo o presente termo.

A pagamento

R, 8/11/83

[Signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 25
[Assinatura]

Processo nº 688/83
Classe XIII
REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS
Recife
Requerente: Presidente do Diretório Regional do
Partido do Movimento Democrático
Brasileiro, em Pernambuco

A C O R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 688/83, Classe XIII, em que o Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, solicita a esta Corte o registro dos Diretórios Municipais de FERREIROS, SAIRÉ e TIMBAÚBA.

A Subsecretaria Judiciária prestou informações de fls. 19/20.

Com vista dos autos, o Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral emitiu parecer de fls. 22 e 23, onde opinou pelo deferimento do registro dos Diretórios Municipais do PMDB em Ferreiros, Sairé e Timbaúba.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, deferir o registro dos Diretórios Municipais do .. PMDB em FERREIROS, SAIRÉ e TIMBAÚBA, nos termos do parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.

Publique-se, comunique-se e registre-se. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 08 de novembro de 1983.

[Assinatura]
Geraldo Magela Dantas Campos Presidente

[Assinatura]
Demócrito Ramos Reinaldo Relator

[Assinatura]
Peéro Ribeiro Malta

[Assinatura]
Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho

[Assinatura]
José Fernando Jardim de Camargo

Eui presente
[Assinatura]
Francisco Adalberto Nóbrega
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
CTC/.

fol 26
[Handwritten signature]

Ofício nº 637/SJ

Recife, 08 de novembro de 1983.

Ilmo. Sr.
Presidente do
Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco
N e s t a:

Levo ao conhecimento de V. Sa. que o Tribunal REgional Eleitoral, em sessão de hoje, apreciando o Processo nº 688/83, Classe XIII, deferiu o registro dos Diretórios Municipais desse Partido, em Ferreiros, Sairé e Timbaúba.

Apresento os meus protestos de estima e consideração.

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA
DIRETOR GERAL

RPP:-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 239, às páginas 16 o Acórdão

Subsecretaria Judiciária,
em 22 de XII de 19 83

Seriano
Diretor

REGISTRO

Registrado o Acórdão às fls. 18

do livro n.º 50 / XII

Recife, 22 de XII de 19 83

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,
em 28 de XII de 19 83

Seriano
Diretor

ARQUIVE-SE

EM 28 / XII / 19 83

Seriano

SESSÃO DE 08/11/83

JULGAMENTO

Resolven o TTE, por unanimidade de votos, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, depris os registros dos Jiretórios Municipais do PMDB em FERRETO SAIÉ e TIMBAÛBA.

ANOTADO :

Prof. of 637/57 p/0 PMDB, Em 08.11.83 P/ano